



1. Responsável Técnico

**LETICIA AKARI INOUE RAFAELI**

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2521177288  
Registro: 192886-7-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO NORTE

Registro: C00103-7-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte  
Endereço: Rua João da Silva Calomeno  
Complemento: Prefeitura Municipal  
Cidade: PONTE ALTA DO NORTE  
Valor: R\$ 100,00  
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

CPF/CNPJ: 95.991.287/0001-75  
Nº: 243  
Bairro: Centro  
UF: SC  
CEP: 89535-000  
Ação Institucional:  
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte  
Endereço: Rua Luiz Meneguzzi  
Complemento: CAEE  
Cidade: PONTE ALTA DO NORTE  
Data de Início: 05/07/2023  
Finalidade: Previsão de Término: 12/07/2023

CPF/CNPJ: 95.991.287/0001-75  
Nº: SN  
Bairro: Rondinha  
UF: SC  
CEP: 89535-000  
Coordenadas Geográficas:  
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Estrutura de concreto armado</b>		132.01	

5. Observações

Projeto estrutural e orçamento da reforma e ampliação do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) no município de Ponte Alta do Norte. Área de intervenção 132,01m², totalizando 196,03m².

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AENCIMOC - 48

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA  
Valor ART: R\$ 96,62 | Data Vencimento: 11/08/2023 | Registrada em: 12/07/2023  
Valor Pago: R\$ 96,62 | Data Pagamento: 18/07/2023 | Nosso Número: 14002304000373222
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.  
PONTE ALTA DO NORTE - SC, 12 de Julho de 2023

LETICIA AKARI INOUE RAFAELI  
110.844.879-85